



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais relativo ao exercício de 2017 e dá outras providências.

*“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 inciso, alínea II, alínea “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte decreto legislativo”.*

**Art. 1º.** Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2017, declarando-as aprovadas.

**Art. 2º.** Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 20 de abril de 2021.

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.*

**ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA**  
Diretor Administrativo